



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3384/2011 - CEPE, de 16 de maio de 2011.

**APROVA A REMOÇÃO DA DOCENTE
MARIA ESTRELA DE ARAÚJO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nºs 10610674-0 e 10462662-3, e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 16 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção da docente **MARIA ESTRELA DE ARAÚJO**, da Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI para o Centro de Humanidades - CH, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor